



VILA FLORES - RS

O Presidente da Câmara, Vereador Isidoro Paludo, nos termos do Artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 001/2020

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM VELÁRIO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VILA FLORES, COM O INTUITO DE FAVORECER AOS FAMILIARES E AMIGOS A VENERAÇÃO DE SEUS ENTES QUERIDOS.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO Nº 001/2020** justifica-se pelo fato de proporcionar aos familiares e amigos um espaço único e singular para venerar seus entes queridos, queimando velas e rezando por eles em um local apropriado.

Sugiro que seja estudado, juntamente com o engenheiro do Município, o local adequado para execução desde projeto, junto ao Cemitério Público Municipal.

Tal **INDICAÇÃO** visa garantir que os munícipes possam acender velas aos seus entes e retornar com segurança para suas casas, com a certeza de que tal ação lhe rendeu sossego, desprovidos da preocupação com as velas que lá ficarão acesas em sinal de reverência e sincera consideração aos seus.



VILA FLORES - RS

Considerando o acima exposto, solicito o apoio dos colegas Vereadores para que esta proposição seja encaminhada e atendida. Nada mais a requerer, renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 05 de março de 2020.

ISIDORO PALUDO

Presidente da Câmara

Vereador PP